



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 102, DE 10 DE MAIO DE 1999.

Publicado no Jornal O Globo
Edição: 396
Folha: 06
Funcionário: Vanessa do C. Ferreira

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO”.

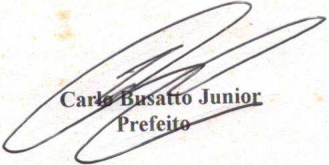
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “SERVIDÃO TENENTE ANDRÉ RAIMUNDO DA ROSA”, a servidão que liga a Rua Alila até a Linha Férrea, no local denominado Praia do Apra, em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de maio de 1999.


Carlos Busatto Junior
Prefeito

/vcf.